ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DISPENSA N° 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

Às 08h:00 min (oito) horas, do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas e da documentação de habilitação jurídica apresentadas a Dispensa de Licitação em epígrafe. Reuniu-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior e membros de apoio,** na sala de reunião do Setor de Licitação, designados pelo **Decreto nº. 001/2025 de 01 de fevereiro de 2025**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, em especial, o Decreto Municipal nº 003/2024, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, DO TIPO MENOR PREÇO,** tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIA,** O agente de contratação procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 08h:00min (dezesseis horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Dispensa Física nº 004/2025 e em seguida informou, ao licitante, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 08h:10min (oito horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pelo e - mail ou presencialmente, consoante previsto em edital. Na data e hora marcada para abertura do procedimento apenas um licitante encaminhou a documentação e proposta para o e-mail oficial, segue a qualificação do licitante **1) FILONET TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.599.980/0001-07, estabelecida na Rua Virgílio Bezerra Coelho, 293 A, Centro, Santa Filomena – PE, CEP: 56.210-000, contato: (87) 9612-3989, Endereço Eletrônico: irineumello1@gmail.com, representada por seu proprietário o Sr. **Irineu Macedo de Melo**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 048.305.444-57, Carteira de Identidade nº 6862343, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 17, Centro, Santa Filomena, PE, CEP: 56.210-000, encaminhou a documentação via e-mail betanialicitacoes@gmail.com, no qual **apresentou proposta com valor global de R$ 60.192,00 (sessenta mil, cento e noventa e dois reais), descriminado a seguir:**

Item	Descrição	Und	Qnt	V. Unit	V. Mensal	V. Total
1	FORNECIMENTO DE INTERNET, VIA 100% FIBRA OPTICA, COM VELOCIDADE DE 100 MB POR PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA	Ponto	57	88,00	5.016,00	60.192,00

	DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, PARA O PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					

Ato contínuo, deu -se início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo IV do Edital da Dispensa de Licitação nº 005/2025 em epígrafe, procedeu com a análise da documentação de habilitação, onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa participante do certame. Feito isso o Agente de Contratação, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5, da Lei nº 14.133/21), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, segue **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** e da **HABILITAÇÃO** da **DISPENSA FÍSICA N° 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS,** sendo declarada **VENCEDORA** à empresa **FILONET TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.599.980/0001-07, visto que a mesma fora devidamente **HABILITADA** e por ter apresentado a **PROPOSTA** que resultou no **MENOR PREÇO** para o serviço, no **VALOR** de **R$ 60.192,00 (sessenta mil, cento e noventa e dois reais),** assim considerada a proposta mais vantajosa, bem como, por ter cumprido todas às exigências e requisitos do Edital. Destarte, este resultado será digitalizado e fixada em livro próprio do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI e publicado no átrio de suas dependências, Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP e as peças do presente processo serão devidamente disponibilizadas integralmente no site do município para conhecimentos do público em geral.

Antônio Ferreia de M. Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matrícula N° 014

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Antônio Marcos de C. Cavalcante
Servidor Público Municipal
Matrícula N°011

Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro de apoio

José Coelho da Paixão
Servidor Público Municipal
Matrícula N°207

José Coelho da Paixão
Membro de apoio